

DECRETO Nº 1.299, DE 16 DE AGOSTO DE 1983

Dispõe sobre a transposição de item na Tabela Explicativa do Município, do Poder Legislativo, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOCRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 5º, da Lei nº 2.191, de 30 de Novembro de 1982, e considerando o pedido de suplementação de verba constante do ofício nº 490, de 15 de Agosto de 1983, da Presidência da Câmara Municipal de Assis,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de R\$8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros) a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 1983, relativa a Câmara Municipal de Assis, a saber:

5,	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.14	Plano de Obras
01	LEGISLATIVO
01	Processo Legislativo
0250	Edificações Públicas
0251.049	Construção do Prédio da Câmara Municipal
4110	Obras e Instalações.....R\$8.000.000,00
	TOTAL D. S. ANULAÇÕES.....R\$8.000.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de R\$8.000.000,00 (Oito Milhões de Cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 1983, relativa a Câmara Municipal de Assis, a saber:

1,	Poder Legislativo
1.1	Câmara Municipal
01	LEGISLATIVO
01	Processo Legislativo
0012.030	CORPO LEGISLATIVO

Decreto nº 1.299/83.....02.....

3111 PESSOAL CIVIL.....R\$ 67.433.000,00

3112 Obrigações Patronais.....R\$ 567.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 68.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, Em 16 de Agosto de 1.983.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, Em 16 de Agosto de 1.983.

EUCLYDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração